

Nota curricular

Nome:

Carla Cristina Fernandes Ribeiro da Silva Boto Branco

Data de Nascimento:

26/6/1969

Naturalidade:

Luanda/Angola; Natural da freguesia do Cruzeiro, Concelho de Luanda.

Habilitações académicas:

Licenciada em Engenharia Agroindustrial no Instituto Superior de Agronomia/Universidade Técnica de Lisboa (1994) e com MBA — Master of Business Administration em Gestão de Empresas pelo INDEG/ISCTE — Executive Education/Instituto Superior Ciências do Trabalho e da Empresa (1998).

Experiência profissional:

Desde novembro 2014: Técnica Superior na Autoridade de Gestão do PDR2020 na Área de Investimentos e Riscos, responsável pela Operacionalização/Gestão de projeto (Abertura de períodos de candidaturas, Especificações informáticas Formulários, Modelo de análises e Pedidos de alteração e elaboração de normativos: Normas de análise e Orientações Técnicas Gerais e Específicas — OTE e OTG.

2010-2014: Coordenadora do Suprograma 2 — Sustentabilidade do Espaço Rural do ProDer — Programa de Desenvolvimento Rural 2007/2013, responsável pela coordenação da área operacional (operacionalização/gestão de projeto medidas, análise de pedidos de apoio e de pedidos de pagamentos) nas respetivas medidas.

1995-2014: Técnica superior no Serviço Gestor de Medida das Ajudas às Medidas Agro e Silvo-ambientais do ProDer, RURIS e REG.(CEE) 2078/92, no IFAP — Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas e no IFADAP — Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas

1994-1995: IFADAP — Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas na Direção de investimento/Serviço de explorações Agrícolas — Estagiária com funções de análise de pedidos de pagamento do Programa Operacional da Vinha 1991-1994 e elaboração circulares normativas do PAMAF — Programa de Apoio à Modernização Agrícola e Florestal 1994-1999.

Outros aspetos relevantes:

Experiência em coordenação de equipas técnicas de análise de candidaturas e de pedidos de pagamentos, tratamento estatístico de dados, assim como na gestão de projeto para o desenvolvimento informático de aplicações de receção e análise de candidaturas dos seguintes programas comunitários de desenvolvimento rural: Reg.(CEE)2078/92, RURIS, ProDer e PDR2020.

311942602

FINANÇAS E AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Gabinetes da Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público e do Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação

Despacho n.º 570/2019

O Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, possibilita, mediante a verificação de circunstâncias específicas, a condução de viaturas oficiais pelos trabalhadores em geral dos serviços e organismos da Administração Pública, ainda que não integrados na carreira de assistente operacional, com as funções de motorista.

A concessão de autorização genérica de condução de viaturas oficiais do Estado justifica-se pela necessidade de racionalização dos meios disponíveis, bem como pela natureza das atribuições de alguns serviços e ainda pela escassez, ou mesmo, inexistência de pessoal qualificado para o efeito, permitindo, deste modo, uma racionalização dos meios disponíveis e uma redução de encargos para o erário público.

O Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., dispõe de viaturas ao seu serviço tendo, no seu mapa de pessoal, um lugar de assistente operacional, com funções de motorista, o qual se considera poder ser rentabilizado

com um funcionário destinado a apoio administrativo ainda que com valência de motorista.

Nestes termos, as medidas de racionalização dos meios e das despesas justificam que seja autorizada a condução de viaturas oficiais pelos dirigentes superiores exclusivamente para deslocações em serviço, por forma a garantir o regular funcionamento do Instituto, e bem assim a eficaz prossecução das suas atribuições.

Assim, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, e no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 8138/2017, de 23 de agosto, do Ministro das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 19 de setembro e pelo Despacho n.º 5564/2017, de 1 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 26 de junho de 2017, alterado pelo Despacho n.º 7088/2017, de 21 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 14 de agosto de 2017, do Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, determina-se o seguinte:

1 — É conferida permissão genérica de condução de viaturas oficiais, afetas ao Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., ao Presidente do Conselho Diretivo, Bernardo Ary dos Santos de Mendonça Gouvêa.

2 — A permissão concedida nos termos do número anterior destina-se exclusivamente às deslocações em serviço, por estas entendendo-se as que são determinadas apenas por motivos de serviço público, não abrangendo, de acordo com a legislação aplicável, a utilização das referidas viaturas para fins pessoais do autorizado.

3 — A permissão genérica conferida nos termos anteriores rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, e demais legislação aplicável.

4 — O presente despacho produz efeitos à data do início das funções do autorizado e caduca com o termo destas.

21 de dezembro de 2018. — A Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, *Maria de Fátima de Jesus Fonseca*. — 20 de dezembro de 2018. — O Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, *Luís Medeiros Vieira*.

311948095

DEFESA NACIONAL**Secretaria-Geral****Aviso n.º 821/2019**

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e o n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum com vista à ocupação de um (1) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, do Mapa de Pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, aberto pelo Aviso n.º 4841/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 12 de abril, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental com a seguinte trabalhadora:

Nome	Posição/Nível remuneratório	Data produção de efeitos
Marta Sofia Ferreira dos Santos. . .	2.ª/15	01/10/2018

14 de dezembro de 2018. — O Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional, *João Miguel Martins Ribeiro*.

311945316

Autoridade Marítima Nacional**Comando-Geral da Polícia Marítima****Aviso n.º 822/2019**

Informa-se os candidatos ao concurso para o curso de promoção a Subchefe da Polícia Marítima, aberto pelo Aviso n.º 13239/2018 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 180, de 18 de setembro de 2018, que a lista de candidatos admitidos e excluídos se encontra afixada nos Comandos da Polícia Marítima.

28 de dezembro de 2018. — O Comandante-Geral da Polícia Marítima, *Luís Carlos de Sousa Pereira*, Vice-Almirante.

311954875